



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SEI: 0068821-22.2019.6.26.8000

Informação n.º 269/2020

Senhor Coordenador,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício de 2020 em favor da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ** para suporte do fornecimento de energia elétrica aos Cartórios Eleitorais do Interior atendidos por esta concessionária, propomos a Vossa Senhoria submeter à aprovação superior a despesa estimada em **R\$ 612.733,00 (seiscentos e doze mil, setecentos e trinta e três reais)**, bem como eventuais suplementações para o período de janeiro a dezembro/2020.

A proposta feita baseou-se nos valores constantes da planilha “Base de Cálculo” (doc. nº 1606831), cuja média mensal dos valores pagos no exercício de 2020, foi transportada para a planilha “Previsão de Gastos” (doc. nº 1606852), com o acréscimo de 4,0% para contemplar reajuste da tarifa de energia elétrica aplicada anualmente pela concessionária para o período de 2018/2019 e mais 4,0% para o período de 2019/2020, chegando-se assim ao valor proposto, cujo montante global foi aprovado pela SOF/CO, conforme doc. nº 1606982.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada empresa:

CNPJ ⇒ 33.050.196/0001-88

Endereço ⇒ Rodovia Eng. Miguel Noel N. Burnier, Km 2,5 – Campinas/SP

CEP ⇒ 13.088-900

À consideração superior.

AstCP, em 08/10/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/10/2019, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627690** e o código CRC **3DBE5549**.